



LEI MUNICIPAL Nº 774 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA
DO PIRAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2.004.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Público do Município de Barra do Piraí para o exercício financeiro de 2003, incluindo os Fundos Municipais, estima a receita e fixa a despesa, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgão a eles vinculados.

Artigo 2º - O orçamento geral do Município de Barra do Piraí, estima a receita bruta em R\$ 51.522.265,62 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e deste valor há uma dedução de R\$ 3.148.740,15 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos), apresentando-se com o total da receita líquida de R\$ 48.373.525,47 (quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2.004, o Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 35.829.632,03 (trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e três centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 12.543.893,44 (doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 3º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patronais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificações no Resumo Geral da Receita - anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:

Receitas Correntes

1100 - Receita Tributária	R\$	5.297.189,36
1200 - Receita de Contribuições	R\$	3.961.105,00
1300 - Receita Patrimonial	R\$	1.362.732,26
1600 - Receita de Serviços	R\$	6.349.252,29
1700 - Transferências Correntes	R\$	31.532.101,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

1900 – Outras Receitas Correntes	R\$	2.900.118,36
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	51.522.265,62
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	R\$	3.148.740,15
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	48.373.525,47

Artigo 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	
1001- Poder Legislativo	R\$ 2.566.150,00
2002- Secretaria de Governo	R\$ 966.710,00
2003- Secretaria de Turismo, Lazer e Cultura	R\$ 198.600,00
2004- Procuradoria Geral	R\$ 264.600,00
2005- Controladoria Geral	R\$ 132.200,00
2006- Secretaria de Planejamento e Coordenação	R\$ 422.500,00
2007- Secretaria de Administração	R\$ 1.237.208,00
2008- Secretaria de Recursos Humanos	R\$ 2.166.569,93
2009- Secretaria de Fazenda	R\$ 6.015.148,51
2010- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 185.220,00
2011- Secretaria de Educação e Desporto	R\$ 8.291.356,11
2012- Secretaria de Obras	R\$ 493.910,00
2013- Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 4.468.167,80
2014- Secretaria de Saúde	R\$ 5.936.243,68
2015- Secretaria de Assistência Social	R\$ 243.510,00
2016- Secretaria de Água e Esgoto	R\$ 1.913.310,00
2017- Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	R\$ 93.700,00
3003- Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	R\$ 234.528,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 35.829.632,03
b) Orçamento da Seguridade Social	
3001- Fundo de Previdência	R\$ 3.300.000,00
3002- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 869.203,44
3003- Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	R\$ 200,00
3004- Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.374.490,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 12.543.893,44

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 48.373.525,47

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
01- Legislativa	R\$ 2.355.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

04- Administração	R\$ 8.447.811,54
06- Segurança Pública	R\$ 227.600,00
08- Assistência Social	R\$ 628.538,00
09- Previdência Social	R\$ 1.705.609,43
10- Saúde	R\$ 5.936.243,68
11- Trabalho	R\$ 593.700,00
12- Educação	R\$ 7.533.436,11
13- Cultura	R\$ 70.600,00
14- Direitos da Cidadania	R\$ 31.200,00
15- Urbanismo	R\$ 309.306,26
16- Habitação	R\$ 99.900,00
17- Saneamento	R\$ 1.943.310,00
18- Gestão Ambiental	R\$ 9.000,00
20- Agricultura	R\$ 176.220,00
23- Comércio e Serviços	R\$ 158.100,00
26- Transporte	R\$ 462.108,00
27- Desporto e Lazer	R\$ 306.910,00
28- Encargos Especiais	R\$ 4.835.039,01
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 35.829.632,03
b) Orçamento da Seguridade Social	
04- Administração	R\$ 1.827.750,00
08- Assistência Social	R\$ 869.403,44
09- Previdência Social	R\$ 1.472.250,00
10- Saúde	R\$ 8.374.490,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 12.543.893,44
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 48.373.525,47

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
031- Ação Legislativa	R\$ 600.000,00
092- Representação Judicial e Extrajudicial	R\$ 264.600,00
121- Planejamento e Orçamento	R\$ 422.500,00
122- Administração Geral	R\$ 3.823.248,00
123- Administração Financeira	R\$ 939.110,00
124- Controle Interno	R\$ 132.200,00
125- Normatização e Fiscalização	R\$ 12.500,00
128- Formação de Recursos Humanos	R\$ 276.127,96
181- Policiamento	R\$ 175.500,00
182- Defesa Civil	R\$ 52.100,00
243- Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 177.400,00
244- Assistência Comunitária	R\$ 243.510,00
271- Previdência Básica	R\$ 156.000,00
272- Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.446.377,28
273- Previdência Complementar	R\$ 30.732,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

301- Atenção Básica	R\$ 5.360.243,68
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 576.000,00
306- Alimentação e Nutrição	R\$ 421.928,00
331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$ 500.000,00
333- Empregabilidade	R\$ 92.700,00
334- Fomento ao Trabalho	R\$ 1.000,00
361- Ensino Fundamental	R\$ 5.357.580,15
362- Ensino Médio	R\$ 2.310,00
365- Educação Infantil	R\$ 1.772.000,00
367- Educação Especial	R\$ 354.610,00
391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$ 5.100,00
392- Difusão Cultural	R\$ 65.500,00
422- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$ 181.700,00
451- Infra-estrutura Urbana	R\$ 692.416,26
452- Serviços Urbanos	R\$ 4.150.061,54
482- Habitação Urbana	R\$ 99.900,00
512- Saneamento Básico Urbano	R\$ 1.868.310,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 166.620,00
542- Controle Ambiental	R\$ 9.000,00
543- Recuperação de Áreas Degradadas	R\$ 7.500,00
606- Extensão Rural	R\$ 9.600,00
695- Turismo	R\$ 158.100,00
782- Transporte Rodoviário	R\$ 11.098,00
812- Desporto Comunitário	R\$ 306.910,00
841- Refinanciamento da Dívida Interna	R\$ 4.321.552,76
846- Outros Encargos Especiais	R\$ 513.486,25
999- Reserva de Contingência	R\$ 72.499,50
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 35.829.632,03
b) Orçamento da Seguridade Social	
122- Administração Geral	R\$ 389.700,00
123- Administração Financeira	R\$ 1.438.250,00
241- Assistência ao Idoso	R\$ 35.500,00
243- Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 146.470,00
244- Assistência Comunitária	R\$ 687.233,44
272- Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.472.250,00
301- Atenção Básica	R\$ 1.456.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 5.760.000,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 500.000,00
304- Vigilância Sanitária	R\$ 73.000,00
305- Vigilância Epidemiológica	R\$ 464.000,00
306- Alimentação e Nutrição	R\$ 121.490,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 12.543.893,44
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 48.373.525,47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

POR NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
3- Despesas Correntes	
1- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 21.225.015,66
2- Juros e Encargos da Dívida	R\$ 200.000,00
3- Outras Despesas Correntes	R\$ 9.335.437,85
4- Despesas de Capital	
4- Investimentos	R\$ 875.026,26
5- Inversões Financeiras	R\$ 100,00
6- Amortização da Dívida	R\$ 4.121.552,76
9- Reserva de Contingência	
7- Reserva de Contingência	R\$ 72.499,50
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 35.829.632,03
b) Orçamento da Seguridade Social	
3- Despesas Correntes	
1- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.986.742,00
2- Juros e Encargos da Dívida	R\$ -
3- Outras Despesas Correntes	R\$ 8.476.886,44
4- Despesas de Capital	
4- Investimentos	R\$ 641.015,00
5- Inversões Financeiras	R\$ 1.439.250,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 12.543.893,44
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 48.373.525,47

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2004, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total fixada por esta lei.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, conforme art.167, inciso VI, da Constituição Federal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal